

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº PP-02-2025**

A Pregoeira da Câmara de Vereadores de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO MURO QUE CERCA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA-BA, BEM COMO A REFORMA DO AUDITÓRIO E GALERIA DA REFERIDA INSTITUIÇÃO PÚBLICA, pelo critério de "**Tipo Menor Preço**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº PP-02-2025, a empresa: **A. M. DA SILVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ nº 08.777.139/0001-58**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 31 de julho de 2025. Geiza Nunes de Oliveira - Pregoeira

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-02-2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO MURO QUE CERCA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA-BA, BEM COMO A REFORMA DO AUDITÓRIO E GALERIA DA REFERIDA INSTITUIÇÃO PÚBLICA, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência a Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Aberta e lida a proposta na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **A. M. DA SILVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ nº 08.777.139/0001-58**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **PP-02-2025**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 14.133/2021. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 01 de agosto de 2025. **Fernando Nunes de Oliveira - Presidente**

**PREGÃO PRESENCIAL nº PP-02-2025
HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara, bem como o relatório da Pregoeira Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-02-2025**, em **01 de agosto de 2025**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **Fernando Nunes de Oliveira - Presidente**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº CPP-0201-2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIPEBA CONTRATADA: A. M. DA SILVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ nº 08.777.139/0001-58 MODALIDADE DA DESPESA: Pregão Presencial nº PP-02-2025 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO MURO QUE CERCA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA-BA, BEM COMO A REFORMA DO AUDITÓRIO E GALERIA DA REFERIDA INSTITUIÇÃO PÚBLICA. VALOR TOTAL: R\$ 198.040,02 (Cento e noventa e oito mil, quarenta reais e dois centavos). IBIPEBA - BA, 01 de agosto de 2025. Fernando Nunes de Oliveira – Presidente